



# **Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. \_\_\_\_\_

## **EDITAL Nº 32/09**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 04/09, DE 06 DE JULHO DE 2009.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Comissão de Desempenho constituída nos termos do Decreto Legislativo nº 01/09, de 07 de abril de 2009."

**Art. 1º** - O prazo concedido nos termos do artigo 4º, do Decreto Legislativo nº 01/09, de 07 de abril de 2009, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 06 DE JULHO DE 2009

  
**DJALMA DE FARIA**  
**PRESIDENTE**

Autor: Comissão de Desempenho de que trata o Decreto Legislativo nº 01/09.